



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

30

LEI Nº 637/99

EM 26 DE MAIO DE 1999.

Denomina de TARCÍSIO FAUSTINO COSTA o posto de saúde da localidade de Cágado no distrito Serrote.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de TARCÍSIO FAUSTINO COSTA, o posto de saúde da localidade de Cágado, no distrito Serrote do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 26 dias do mês de maio de 1999.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO', written over the printed name.



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

31

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2605002/99


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sítua na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI DE N.º 637/99, de 26 de maio de 1999, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em 26 de maio do ano 1999.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal